

B) 4.
GAP
DAF
DICONT
SEGONT
TES
GARAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 13/2020 PROPOSTA N.º 063/2020/DAF/DICONT
Realizada em 02/09/2020 DELIBERAÇÃO N.º 284/2020

ASSUNTO: 10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES - RATIFICAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), determina que: "As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."




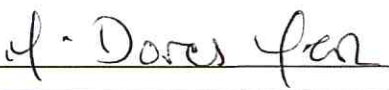

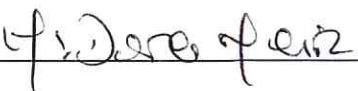
Atenta a impossibilidade de convocar e realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a convocatória e a reunião, e, nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que quando circunstâncias excecionais e urgentes o exigam, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, pode o Presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara desde que os mesmos venham a ser ratificados na primeira Reunião realizada após a sua prática.

Razão pela qual, por Despacho 188/2020/GAP, de 24/08/2020 foi efetuada a Alteração Permutativa ao Orçamento.

Assim propõe-se a ratificação do supramencionado Despacho, nos termos e para efeitos do disposto no citado Diploma legal.

Propõe-se que seja aprovada a presente Alteração Permutativa ao Orçamento nos termos da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos: Despacho n.º 188/2020/GAP

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
	
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
	
APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; <u>1</u> Abstenções; <u>9</u> Votos a Favor.	
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro	
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA	O PRESIDENTE DA CÂMARA
	

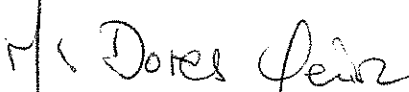
ASSUNTO: 10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9.ª AO PLANO DE ATIVIDADES

Considerando a urgência de se lançar o procedimento das Refeições Escolares para o próximo ano letivo, estimativamente para quatro meses enquanto é lançado um novo Concurso Público Internacional, dado que o anterior não teve Propostas abaixo do preço base, torna-se necessário proceder a reforços no Plano das Refeições Escolares.

Considerando a impossibilidade de convocar e realizar uma Reunião extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a Convocatória e a Reunião, determino a aprovação da Alteração Orçamental anexa e a sua apresentação, para ratificação, na próxima Reunião do Executivo, nos termos e ao abrigo do n.º 3, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Divulgue-se, para conhecimento e cumprimento

A Presidente da Câmara


Maria das Dores Meira

Anexos: Listagem de Modificações, Alterações ao Orçamento da Despesa e Alterações de Atividade Municipal

44

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2020 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 10	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
09	020105		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	330.800,00	395.300,00			
09	020106		ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	50.700,00	20.000,00			
09	020210		TRANSPORTES	788.900,00		60.000,00		
09	020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	64.500,00		10.400,00		
09	020225		OUTROS SERVIÇOS	3.207.900,00		304.900,00		
09	04050108		OUTROS	534.500,00		40.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:						415.300,00		415.300,00
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES							Número : 9	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
09	020210	2002 A 3	Transportes Escolares	786.600,00		60.000,00		
09	020105	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas	330.800,00	395.300,00			
09	020106	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas	50.700,00	20.000,00			
09	020225	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas	1.471.100,00		285.200,00		
09	020219	2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Termo Gás e Equipamento Alarme	42.700,00		10.400,00		
09	020225	2010 A 14	Outsourcing de equipamento para as escolas	290.400,00		16.200,00		
09	020225	2010 A 15	Regime de Fruta Escolar nas Escolas Básicas	75.600,00		3.500,00		
09	04050108	2015 A 3	Apoio a refeitórios escolares	85.700,00		40.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:						415.300,00		415.300,00
Total Geral :						830.600,00		830.600,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

ALTERAÇÃO NÚMERO 14 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
02	Aquisição de bens e serviços		4.442.800,00	415.300,00	375.300,00		4.482.800,00	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		4.442.800,00	415.300,00	375.300,00		4.482.800,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.442.800,00	415.300,00	375.300,00		4.482.800,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		301.500,00	415.300,00			736.800,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P	330.800,00	395.300,00			726.100,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	50.700,00	20.000,00			70.700,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.061.300,00		375.300,00		3.686.000,00	
020210	TRANSPORTES	P	788.900,00		60.000,00		728.900,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	64.500,00		10.400,00		54.100,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	3.207.900,00		304.900,00		2.903.000,00	
04	Transferências e subsídios correntes		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
041	Transferências correntes		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
0411	Administrações Públicas		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
04115	Administração Local		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
040501	CONTINENTE		534.500,00		40.000,00		494.500,00	
04050108	OUTROS	P	534.500,00		40.000,00		494.500,00	
Total de Despesas Correntes			4.977.300,00	415.300,00	415.300,00		4.977.300,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			4.977.300,00	415.300,00	415.300,00		4.977.300,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.977.300,00	415.300,00	415.300,00		4.977.300,00	

(*) NOTAS:
 (2) Tipo - campo de identif.
 do tipo de alteração:
 P se alteração permutativa
 M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO: 14 ALTERAÇÃO PREVENTIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Subscrição: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Contas

Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição (3)	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (14-) (13) = (7) - (6)	
	Código	Ano Tipo Número			Início C	Fim C	2020		Períodos seguintes				
							Dotação atual (6)	Dotação corrigida (7)	2021 (8)	2022 (9)	2023 (10)		2024 (11)
2.			Funções sociais			3.099.300,00	3.101.300,00						10.400,00
2.1.			Educação			3.099.300,00	3.101.300,00						10.400,00
2.1.1.			Zêzitas não superior			3.099.300,00	3.101.300,00						10.400,00
2.1.1.1.	02	2002 A 3	TRANSPORTES	09/020210		706.600,00	726.600,00						-60.000,00
2.1.1.1.	01	2000	Ensino básico			1.352.600,00	1.382.700,00						130.100,00
2.1.1.1.	0102	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas										
2.1.1.1.	0102	2009 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONCRETIONARIAS	09/020105		330.300,00	726.100,00						395.800,00
2.1.1.1.	0102	2008 A 2	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONCRETIONAR	09/020106		50.700,00	70.700,00						20.000,00
2.1.1.1.	0102	2008 A 2	OUTROS SERVIÇOS	09/020225		1.671.100,00	1.165.500,00						-285.200,00
2.1.1.1.	01	2010 A 15	OUTROS SERVIÇOS	09/020225		75.500,00	72.100,00						-3.500,00
2.1.1.1.	03	2010 A 14	OUTROS SERVIÇOS	09/020225		290.400,00	274.200,00						-16.200,00
2.1.1.1.	02	2015 A 3	OUTROS	09/04050100		35.700,00	45.700,00						-10.000,00
4.			Outras funções			42.700,00	32.300,00						-10.400,00
4.3.			Diversas não especificadas			42.700,00	32.300,00						-10.400,00
4.3.	02	2010 A 13	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	09/020219		42.700,00	32.300,00						-10.400,00

Total:						3.133.600,00	3.133.600,00						
--------	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--	--	--	--	--	--